

TERMO DE REFERÊNCIA N°01/2025

COMITÊ EXECUTIVO BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Belo Horizonte, através do Comitê Executivo Belo Horizonte torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Belo Horizonte.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Belo Horizonte, localizada no Seringal Sibéria colocação Simitumba – Zona rural, neste município de Xapuri/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 29.613,74 (Vinte Nove Mil Seiscentos e Treze Reais e Setenta e quatro Centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4, folha formato 210mmx297mm - 75g/m ² (cx com 10 resmas x com 500 flhs)	Caixa	6
02	Alcool líquido 70% limpador de uso geral, caixa com 12 litros	Caixa	1
03	Barbante 1kg 6 fios, rolos 1.016	Rolo	3
04	Corretivo líquido Escolar, 18ml, à base de água, caixa com 12 unidades.	Caixa	6
05	Colher de sopa em aço inox (caixa com 12 unidades) merenda escolar	Caixa	6
06	Corretivo em fita,12m formato anatômico, caixa com 6 unidades, correção instantânea	Caixa	2
07	Fita crepe adesiva Branca Kit com 3 unidades, 48mm X 50m larga	Kit	7
08	Grampeador profissional grande, 100 folhas GW	Unidade	1
09	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado Caixa com 5000 grampo	Caixa	4
10	Kit de utensílios para cozinha com 5 peças(Colher, Espátula, Concha, Escumadeira e Pegador de massa em aço Inox)	Kit	1
11	Régua em acrílico 50cm, color	Unidade	6
12	Tinta témpera Guache escolar para criança, caixa com 6 cores de 15 ml	Caixa	5
13	Vassoura tipo piaçava com cabo roscável	Unidades	10
14	Detergente Líquido, lava - louças, Kit com 12 unidade de 500ML Biodegradável	4	4
15	Desinfetante antibactericida caixa com 24	4	4

	unidade de 500ml, fragrância nas versões lavanda e pinho		
16	Pano de chão esfregão 60 x 90 cm, fardo com 6 unidades	Fardo	4
17	Sabão em barra neutro glicerinado, perfumado, caixa com 10 kit de 05 unid. X200gr cada Indust. Brasileira	Cx	2
18	Rodo de 40cm com borracha dupla	Unid	6
19	Sabão em pó ação profunda (embalado em caixa de papelão, contendo 24 caixinhas x 500gr. Cada) Indústria brasileira. sabão em pó	Cx	2
20	Papel higiênico, folha simples de alta qualidade, perfumado, texturizado, picotado, cor branca, Fardo c/ 64X30M	Fardo	3

LOTE II – MATERIAL EQUIPAMENTO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Pistola de grampo quente, Kit 3-em-1 de alta resistência, com 300 grampos p/ Fixação de materiais decorativos em portas e janelas.	Kit	1

LOTE III – MATERIAL DE CONSUMO RECARGA DE GÁS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás de cozinha 13kg.	Unid.	12

LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviços de manutenção e ampliação na rede hidráulica e elétrica na unidade Escolar.	Unid	1
02	Serviços de manutenção e pequenos reparos na unidade escolar.	unid	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Belo Horizonte, no dia: 21/11/2025 às 13h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Belo horizonte no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes

e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Belo Horizonte no prazo de 10 (Dez) dias úteis (Manutenção e pequenos reparos na unidade Escolar, ampliação da rede elétrica, Hidráulica no pátio da escola) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina do Núcleo de educação no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Francisco Juvenal Almeida de Lima

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)